

PORTARIA Nº 352/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando a PL-1358/2017 que “Aprova abertura de linha de crédito para a concessão de auxílio financeiro para construção, reforma ou ampliação, revoga a Decisão PL-1089/2017 e dá outras providências”;

Considerando o interesse deste Regional no sentido de aderir ao programa de recursos disponibilizados pelo Confea, conforme disposto pela referida PL-1358/2017;

Considerando a necessidade do cumprimento de prazo para formalização do pedido ao Confea, até o dia 20 de outubro de 2017, para obtenção do referido recurso;

Considerando que a proposta de parceria deverá ser encaminhada ao Confea, em tempo hábil para análise antes da Plenária daquele egrégio Conselho, que ocorrerá nos dias 25 a 28 do mês em curso;

Considerando que a Plenária do Crea-PA, referente ao mês de outubro, ocorrerá no próximo dia 19;

RESOLVE:

Aprovar, Ad Referendum do Plenário deste Crea-PA, o projeto de "Reforma para melhoria do espaço de atendimento ao público, incluindo a fachada do prédio da Sede do Crea-PA", a ser executado com a utilização da linha de crédito disponibilizada pelo Conselho Federal, conforme PL- 1358/2017.

Submeter a presente Portaria à homologação do Plenário, na reunião ordinária do mês de novembro.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Terça-Feira, 17 de Outubro de 2017.



DILSON AUGUSTO CAPUCHO FRAZAO
PRESIDENTE